



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N. 113/2021

AUTORIA: Ver. Amom

EMENTA: “Dispõe a despeito de aplicação de multa administrativa àqueles que promoverem ou que de algum modo contribuam para a realização de festas ou eventos clandestinos, desrespeitando as medidas para a contenção dos casos de COVID-19, no município de Manaus.

DESPACHO

O **Projeto de Lei n. 113/2021** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 08 de julho de 2021.

(assinatura digital)

David Reis

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712
www.presidencia@cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 08/07/2021 15:03:58

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E2F402E6000A94A6 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

